



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
53ª ZONA ELEITORAL - TANGARÁ/RN**

**EDITAL N° 108/2024 - QUADRO DEFINITIVO DE PERCURSO E HORÁRIO PARA TRANSPORTE DE
ELEITORES DE SÍTIO NOVO/RN - ELEIÇÕES 2024**

De ordem do Exmo. Dr Daniel Augusto Freire de Lucena e Couto Maurício, Juiz da 53^a Zona Eleitoral do Estado do Rio Grande do Norte, na forma da Lei, FAZ SABER, a todos os interessados e aos que o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento, que fica estabelecido, conforme tabela abaixo, o quadro definitivo de percursos e horários programados para o transporte de eleitores, município de Sítio Novo, nas Eleições 2024 (Lei nº 6.091/74, Art.4º).

QUADRO DEFINITIVO DE PERCURSOS E HORÁRIOS

LOCALIDADE	LOCAL	HORÁRIO DE INÍCIO
1. SÍTIO SALGADINHO / SÍTIO CATOLÉ DE CIMA / SÍTIO CATOLÉ DE BAIXO / PAU DE LEITE / ÉXU / PEDRA DE SÃO PEDRO	PRAÇA CENTRAL/EMATER	07 horas
2. SÍTIO NOVO DE BAIXO / VACA BRAVA / OITICICA / RETIRO / TRAPIÁ / MONTE ALEGRE / IPUEIRA	PRAÇA CENTRAL/EMATER	07 horas
3. DISTRITO SERRA DA TAPUIA / TANQUE VERDE / SERRA BONITA / VELAS / OLHO DÁGUA / SERRA DE BAIXO / SÍTIO CABEÇO	CENTRO TURÍSTICO DE SERRA DA TAPUIA	07 horas
4. SÍTIO PAU D'ARCO / GAVIÃO / BAIXIO DA BRIOSA / PEREIRO / PRIMAVERA / SÍTIO SERRA CHATA / BANDEIRA / PIMENTA / CACHOEIRA	PRAÇA CENTRAL/EMATER	07 horas
5. SÍTIO CARRASCO / RIACHO DOS CAVALOS / CATOLÉ DOS RAIMUNDOS / RIACHO DO CRUZEIRO / SÃO JOSÉ / SÍTIO MALHADA DO GALDINO /	PRAÇA CENTRAL/EMATER	07 horas
6. PRAÇA CENTRAL / CENTRO TURÍSTICO DE SERRA DA TAPUIA	PRAÇA CENTRAL / CENTRO TURÍSTICO DE SERRA DA TAPUIA	07 horas

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância mandou o M.M. Juiz publicar o presente EDITAL, com prazo de 03 (três) dias para reclamação, que será afixado no lugar público de costume.

Dado e passado nesta Cidade de Tangará, Estado do Rio Grande do Norte, aos dezenas sete dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro (2024). Eu, _____, Handrick Dutra de Melo Nunes, Chefe de Cartório, digitei o presente edital e, de ordem do Exmo. Juiz Eleitoral desta 53^a ZE/RN, o subscrevo.

Handrick Dutra de Melo Nunes

Chefe de Cartório da 53^a ZE/RN